SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS AJUSTE DA JORNADA DE TRABALHO EM TURNOS CONTÍNUOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

FACULDADE/UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
SETOR: ACS
CHEFIA: BIANCA CEGATI OZUNA

ESCALA DO MÊS DE ABRIL/2023

FUNÇÃO	SIAPE	CARGO	NOME	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
					SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER					
Assessora de Coi	1979054	JORNALISTA*	BIANCA CEGATI OZUNA	08:00 - 12:00 / 13:00 – 17:00																														
Chefe da Divisão	1700899	REDATOR	FÁBIO JORGE SOUTO DE CARVALHO	07:00 – 13:00																														
	1545971	ADMINISTRADOR	FRANZ MACIEL MENDES	08:00 - 12:00 / 14:00 - 18:00																														
	2058853	ANALISTA DE TI	CLEDISON JOSÉ GONÇALVES	07:00 – 13:00																														
	1623181	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FRANCISCO VILELA	08:00 - 12:00 / 14:00 - 18:00																														
	2061095	DIAGRAMADOR	JOÃO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL	07::00 – 13:00																														
	1753582	JORNALISTA*	STELLA ADRIANA ZANCHETT	07::00 – 12:00																														
	1968213	JORNALISTA*	THAYSA FREITAS FIGUEIREDO	12:30 – 17:30																														
	1357056	PROGRAMADORA VISUAL	AMANDA BRITO SAMPAIO GREGORI	07::00 – 13:00																														
	2722228	PROGRAMADOR VISUAL	JORGE GABRIEL ANUNCIAÇÃO DE AI	13:00 – 19:00																														
	1669666	PROGRAMADOR VISUAL	THALES ALBANO DE SOUSA PIMENT	13:00 – 19:00																														
	1666945	REDATORA	KARINE ARMINDA DE FÁTIMA SEGAT	13:00 – 19:00																														
	3895873	TÉCNICO AUDIOVISUAL	RICARDO PEREIRA ZANELLA	08:00 – 14:00																														

LEGENDAS	
FL	SERVIDOR EM HORÁRIO FLEXÍVEL
NF	SERVIDOR EM HORÁIO NÃO-FLEXÍVEL
FE	FÉRIAS
HE	HORÁRIO ESPECIAL
FO	FOLGA DE ESCALA/FERIADOS/PONTO FACULTATIVO

* Carga horária de 25 horas semanais conforme DECRETO-LEI Nº 972, DE 17 DE OUTUBRO DE 1969.